

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar (ETP) da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

Este estudo tem como finalidade apresentar solução para a Aquisição de ração para cães adultos e filhotes, presentes na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), com fornecimento parcelado dos itens, durante o período de 12 (doze) meses.

Pretende-se assim, evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o ETP buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no artigo 6º, incisos I ao XIII do supracitado decreto.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)**2.1 Área Responsável**

SMS - GERÊNCIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (GGVS)

Responsável pela demanda

MARIA CECÍLIA SILVA BORBA

Função

GERENTE GERAL

Dados dos Solicitantes

Nome Completo: SÉRGIO HENRIQUE FLORENCIO DE FRANÇA

Matrícula: 18074-5

Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (GEVAM)

Lotação: GGVS

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente certame objetiva a Aquisição de ração para cães adultos e filhotes, devido à necessidade de permanência de alguns animais na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) durante o período de observação clínica para o diagnóstico de Leishmaniose ou Raiva, se justificando pela necessidade do departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde de Caruaru desenvolver ações voltadas para vigilância, prevenção e controle de zoonoses.

A Vigilância Ambiental tem a função de prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, tais como Leishmaniose Visceral Canina, Febre Maculosa, Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, entre outras. O Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses, do Ministério da Saúde, orienta que de acordo com a situação epidemiológica local os animais de que apresentarem riscos iminente de transmissão de zoonoses devem ser recolhidos (recolhimento seletivo).

Tendo em vista a necessidade de permanência de alguns animais na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) durante o período de observação clínica para o diagnóstico de Leishmaniose ou Raiva e a necessidade de fornecimento de alimentação para os mesmos, faz-se necessária a aquisição de ração para cães adultos e filhotes, se justificando pela necessidade do departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde de Caruaru continuar desenvolvendo as ações voltadas para vigilância, prevenção e controle de zoonoses.

Com a prevenção, controle e ações de saúde pública e evitando a constatação de situação real de risco (risco iminente) de transmissão de zoonose (de relevância para a saúde pública) em uma determinada área, relacionado a uma população animal alvo, deve-se proceder às medidas de controle cabíveis, além da manutenção das medidas de vigilância e intensificação das medidas de prevenção, ambas adequadas à nova realidade epidemiológica. Esse controle se caracteriza pelo desenvolvimento de ações, atividades e estratégias que visem ao alcance da redução ou da eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão da zoonose para a população humana.

Cabe referir que o último processo com semelhante objeto realizado - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0007/2024 - UC/Saúde, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024 - UC/Saúde, SRP Nº. 0003/2024 - UC/Saúde - teve os contratos previstos em suas ARPs renovados, com vigência encerrada, em *junho de 2026*, e seu fornecedor não teve interesse em renovação do mesmo. Diante disso, a Gerência de Vigilância em Saúde providenciou a compra direta dos suprimentos, para suprir o período de 4(quatro) meses ou até que seja homologado novo processo licitatório.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A aquisição/contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em sítio eletrônico do município para o ano vigente.

O presente certame objetiva a *Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes*, para atendimento das necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), por um período de 12 (doze) meses.

Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS LEGAIS

Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.

DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024, que *Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE.

Lei 10.406/2002 – Código Civil.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- I. Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade, sendo o mínimo de 06 (seis) meses.
- II. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- III. Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- I. Comprovação de Licença Sanitária vigente, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL;
- II. Comprovação de registro do estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), atendendo ao Decreto Federal Nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007;
- III. Apresentar descrição detalhada do item ofertado, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias.

LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Todos os itens deverão ser entregues na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), localizada na Rua São Sebastião, s/n, Bairro Alto do Moura, Caruaru - PE, CEP 55040-080, no horário 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, **devendo ser previamente agendada com a Gerência de Vigilância Ambiental**, pelo telefone (81) 3101-0207, (81) 3101-0216, ou pelo endereço eletrônico yigi.caruaru@gmail.com

SOBRE A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS:

As amostras - folder, amostra física ou catálogo técnico do item cotado - devem ser apresentadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação do agente de contratação, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para subsidiar o parecer técnico no julgamento da proposta do(s) licitante(s) provisoriamente vencedor(es) - atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021, art. 17, § 3º c/c art. 41, inciso II e parágrafo único, art. 42, § 2º - sem ônus para a Administração;

A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta do licitante provisoriamente vencedor, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante neste Termo de Referência e no respectivo Edital. Com a análise da amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Secretaria de Saúde.

A SMS estabelece como critério para a avaliação, confrontar os materiais cotados com as especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos.

A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida a empresa licitante, se requerida, no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pelo setor solicitante.

A licitante que enviar a amostra e a mesma estiver em desacordo com as especificações ou apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado.

A amostra solicitada deverá ser entregue à Unidade de Contratação - Saúde (UC-SAÚDE) da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, 654, São Francisco – Caruaru-PE, telefones: (81)3101-0238 ou (81)3101-0239, no horário das 8:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira OU enviada através do endereço eletrônico ucsaudecuaru@gmail.com

A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Soluções encontradas para a Demanda

Inicialmente, cumpre informar que para atender as necessidades da Vigilância Ambiental, faz-se necessária a Aquisição de ração para cães adultos e filhotes, que são mantidos em observação na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) .

As rações, estão amplamente disponíveis no mercado, contando com empresas especializadas no seu fornecimento, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, como pode ser verificado no Mapa Comparativo de Preços, elaborado pelo Setor de Compras, considerando contratações similares, por outras entidades.

À vista disso, levando em consideração os preços de mercado e a disponibilidade orçamentária - da SMS podem ser divididas nos seguintes cenários:

Solução ID	Descrição da Solução
1	Aquisição por Dispensa de Licitação
2	Aquisição por adesão a Ata de Registro de Preços vigente
3	Aquisição através de novo Pregão, via Sistema de Registro de Preços

Solução ID. 1. Aquisição dos itens via Dispensa de Licitação

Neste cenário, os itens em epígrafe devem ser adquiridos dispensando-se o rito licitatório e adota-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam neste nicho de mercado. E, considerando a quantidade, tipificação e os preços registrados nos Mapas Comparativos de Preços Preliminares, que seguem anexados, auferidos em cotação de janeiro de 2026, o valor de aquisição total é *inferior* ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - viabilizando assim, a opção por esta solução para a presente demanda. No entanto, levando-se em consideração que a demanda pelo item é contínua, pois a vigilância às zoonoses é serviço constante, então há necessidade de abastecimento contínuo do estoque de alimentos. Nesse sentido, o processo licitatório ordinário viabiliza a renovação por períodos maiores que a dispensa de licitação.

Solução ID. 2. Aquisição dos Itens mediante adesão a ARP vigente

Consiste na contratação mediante adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, observadas as condições e limites previstos na legislação vigente. A adesão a atas de registro de preços constitui mecanismo legalmente admitido para aquisição de bens e serviços quando houver ata vigente compatível com as necessidades da Administração. Todavia, para atendimento das demandas específicas da Vigilância Ambiental do Município de Caruaru, faz-se necessária a observância de características técnicas, quantitativos, cronograma de fornecimento e condições operacionais diretamente vinculadas à realidade local e à estrutura UVZ da SMS. Além disso, a efetivação da contratação depende da existência de ata compatível, da concordância do órgão gerenciador e da anuência do fornecedor registrado, circunstâncias que reduzem a autonomia administrativa e podem comprometer o adequado atendimento da necessidade identificada. Ademais, o contrato resultante da adesão é passível de renovação, mas não por períodos maiores, como um processo licitatório próprio da SMS. Outras desvantagens associadas a adesão a ARPs: i. Rigidez nos Produtos Disponíveis: A adesão à ata de registro de preços pode limitar a escolha de produtos disponíveis para compra, pois os itens e suas especificações já estão definidos na ata. Isso pode ser problemático se os produtos listados não atenderem completamente às necessidades específicas da entidade compradora; ii. Falta de Flexibilidade Contratual: A adesão à ata de registro de preços pode limitar a capacidade da entidade compradora de negociar condições específicas, como prazos de entrega, formas de pagamento e outros termos contratuais. Isso pode ser problemático se a entidade precisar de flexibilidade para se adaptar a circunstâncias imprevistas; Problemas de Disponibilidade de Estoque: Em alguns casos, os produtos listados na ata de registro de preços podem não estar disponíveis imediatamente em estoque, o que pode resultar em atrasos na entrega ou na necessidade de buscar fornecedores alternativos; iii. Possíveis discrepâncias na Qualidade dos Produtos: A adesão à ata de registro de preços não garante a qualidade dos produtos adquiridos. Pode haver variações na qualidade dos produtos fornecidos pelos diferentes fornecedores listados na ata, o que pode afetar a satisfação e a segurança dos consumidores.

Solução ID. 3. Aquisição dos Itens através de novo Registro de Preços em ata:

Neste cenário, as rações deverão ser adquiridas por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre a SMS, e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições do art. 104 e 105 da Lei 14.133/2021. A aquisição por meio de um novo registro de preços em ata pode oferecer diversas vantagens, tais como: i. Competitividade Renovada: Ao abrir um novo processo de registro de preços, a entidade pública pode atrair uma gama mais ampla de fornecedores interessados em competir, o que pode levar a preços mais competitivos e melhores condições para a aquisição; ii. Atualização dos Preços: Um novo registro de preços permite que a entidade pública atualize os preços de acordo com as condições de mercado atuais. Isso pode garantir que os preços praticados reflitam com mais

precisão os custos dos produtos no momento da aquisição; iii. Flexibilidade nas Condições Contratuais: Ao iniciar um novo processo de registro de preços, a entidade pública tem a oportunidade de revisar e ajustar as condições contratuais de acordo com suas necessidades específicas, garantindo maior flexibilidade na negociação; iv. Avaliação de Novos Fornecedores: A abertura de um novo registro de preços possibilita que a entidade pública avalie e inclua novos fornecedores que possam oferecer produtos de qualidade superior ou condições mais vantajosas, ampliando as opções disponíveis; v. Transparência e Concorrência: O processo de novo registro de preços promove a transparência e a concorrência entre os fornecedores interessados, assegurando que a escolha seja feita de forma justa e imparcial, conforme os critérios estabelecidos; vi. Adaptação às Mudanças nas Necessidades: Com um novo registro de preços, a entidade pública pode adaptar-se melhor a eventuais mudanças nas necessidades de abastecimento, garantindo uma maior adequação às demandas vigentes; vii. Controle contratual com efetividade maior: Ao iniciar um novo registro de preços, a entidade pública pode ter um controle mais efetivo sobre os contratos estabelecidos, assegurando que os termos e condições atendam plenamente às suas exigências e padrões de qualidade.

Essas vantagens destacam a importância e os benefícios de iniciar um novo registro de preços em ata para a aquisição, proporcionando uma abordagem mais dinâmica e adaptável às necessidades da entidade pública. Portanto, dentre as opções elencadas, esta se demonstra como a mais viável para a necessidade administrativa desta Municipalidade.

6.2. Conclusão

Diante do exposto, e levando-se em consideração que as Soluções 1 e 2 não se adequam plenamente ao objeto deste certame, foi eleita a Solução 13 - Aquisição por Dispensa de Licitação, por possibilitar melhor leitura de mercado, por haver expectativa de contemplação de todos os itens solicitados pela UVZ, e principalmente, por proporcionar uma gestão contratual mais efetiva para a SMS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a opção que revele-se vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a **Aquisição De Ração Para Cães Adultos e Filhotes**, que são mantidos em observação na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos ditames do art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 034 e o 035, de 14 de março de 2024:

“DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Art. 4º O pregão, com critério de julgamento menor preço ou maior desconto, deve ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns, sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado”

“DECRETO Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Art. 4º O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado, em especial, quando:

II - For conveniente a **aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa.”

A solução destina-se ao atendimento das necessidades dos animais mantidos sob vigilância, para prevenção, monitoramento e controle de zoonoses. O Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses, do Ministério da Saúde, orienta que de acordo com a situação epidemiológica local os animais de que apresentarem riscos iminente de transmissão de zoonoses devem ser recolhidos (recolhimento seletivo).

Tendo em vista a necessidade de permanência de alguns animais na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) durante o período de observação clínica para o diagnóstico de Leishmaniose ou Raiva e a necessidade de fornecimento de alimentação para os mesmos.

Considerando a natureza continuada das atividades desenvolvidas pela Vigilância Ambiental, a solução deverá possibilitar o abastecimento periódico da UVZ, para que não faltem os alimentos para os animais, ao tempo que a unidade não possui galpão de armazenamento que comporte grandes quantidades por longos períodos de tempo.

Sob a perspectiva administrativa, a solução adotada proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promove a padronização dos processos operacionais e fortalece as condições necessárias para o alcance das metas e indicadores estabelecidos pelos programas de vigilância e controle de zoonoses.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Espera-se obter ração destinada à alimentação de cães adultos e filhotes, em quantidades suficientes para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRE S.	QUANT.
1	454128 (similar)	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 23,0%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 12,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,0%; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 10,0%; CÁLCIO (MÍN.) 1,2%; FÓSFORO (MÍN.) 1%; SÓDIO (MÍN.) 0,19%.	KG	2.500
2	454135 (similar)	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 29,0%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,0%; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 9,0%; CÁLCIO (MÁX.) 1,8%; FÓSFORO (MÍN.) 0,9 % E SÓDIO (MÍN.) 0,19%.	KG	1.000

9. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 33.965,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	413594	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 23,0%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 12,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,0%; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 10,0%; CÁLCIO (MÍN.) 1,2%; FÓSFORO (MÍN.) 1%; SÓDIO (MÍN.) 0,19%.	KG	2.500	R\$ 9,63	R\$ 24.075,00
2	454135	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 10,0%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 29,0%; EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 10,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 4,0%; MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 9,0%; CÁLCIO (MÁX.) 1,8%; FÓSFORO (MÍN.) 0,9 % E SÓDIO (MÍN.) 0,19%.	KG	1.000	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 33.965,00

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Banco de Preços, Aquisições e Contratações Similares de



outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)

6 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

7 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços, optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e integralidade da Lei nº 14.133/2021, entende-se que o parcelamento do objeto **Aquisição De Ração Para Cães Adultos e Filhotes**, que são mantidos em observação na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), é viável.

O objeto do certame, trata da aquisição de ração animal composta de itens não perecíveis - objeto divisível - portanto o PARCELAMENTO do objeto se aplica, uma vez que trata-se de itens distintos e no caso em tela configura-se a melhor forma de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, além de ser técnica e economicamente viável e não representar perda de economia de escala. Tal abordagem amplia a competitividade ao possibilitar a participação de empresas especializadas, e eleva a qualidade ao contratar fornecedores qualificados para cada etapa e promove economia de escala, com redução de custos e maior concorrência.

11. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo em epígrafe, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, disponibilidade de insumos/serviços, entre outros. Em contrapartida, constata-se vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

Portanto, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se possa apurar eventuais riscos que comprometam o processo em si, o Contrato e sua execução; para tal, segue o Mapa de Riscos no ANEXO I deste ETP.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, e independe de outras contratações para o atingimento de sua finalidade, não demandando a contratação de um outro objeto, nem suscita a realização de uma segunda contratação, que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme relacionado a seguir:

GESTOR TITULAR	NOME: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA Matrícula: 56199-8 Cargo/Função: Gestora De Contratos E Convênios
-----------------------	--

GESTOR SUPLENTE	NOME: LUCIANA FERREIRA DA PAZ Matrícula: 56198-5 Cargo/Função: Gerente de Análise de Processos
FISCAL TITULAR	NOME: SÉRGIO HENRIQUE FLORENCIO DE FRANÇA CARGO/FUNÇÃO: Gerente da Vigilância Ambiental MATRÍCULA: 180745
FISCAL SUPLENTE	NOME: INÁCIO PEREIRA DUQUE NETO CARGO/FUNÇÃO: Apoio Institucional da Vigilância Ambiental MATRÍCULA: 12.935-6

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ✓ Proporcionar as condições para promoção do bem estar dos animais, enquanto aguardam resultados de exames, ofertando-lhes alimentação de qualidade;
- ✓ Abastecimento periódico do estoque de ração da UVZ, para que haja disponibilidade contínua de alimentos de qualidade para os animais que estejam em observação;
- ✓ Continuidade na qualidade dos serviços prestados, na vigilância e controle de zoonoses;
- ✓ Possibilitar à UVZ condições para a gestão do estoque de ração, de modo que haja manejo adequado, possibilitando efetuar a higienização e o controle de vetores e pragas.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela SMS previamente à celebração de Contrato, nem quanto à adequação do ambiente da organização.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Será recomendado ao FORNECEDOR, conforme previsão neste instrumento, que o mesmo deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do objeto, mediante orientações do art. 6º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a adoção da solução mostra-se possível técnica e economicamente viável para suprir a necessidade descrita na fundamentação.

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida, considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ A Importância da necessidade da contratação para a Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente descritos;
- ✓ No mercado existe a solução proposta, e essa solução é viável.

RESPONSÁVEL:

Maria Cecília Silva Borba
Gerente Geral De Vigilância Em Saúde

Caruaru - PE, 18 de agosto de 2026.



ANEXO I - MAPA DE RISCOS

Risco	Causa	Dano/Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Licitação deserta ou com item deserto.	Variação de preço.	Necessidade de instauração de novo processo.	2	5	Alto	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar Pedido	SMS
2. Descumprimento de cláusulas (contratuais/TR) por parte da contratada.	Falta de análise do TR	Comprometimento da execução contratual/TR.	1	4	Médio	Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais	Fiscal de contratos.	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
3. Recusa em assinar o contrato.	Variação de preços dos insumos.	Interrupção/pausa do fornecimento de ração para os animais. UVZ fica impossibilitada de receber animais para manter em observação.	1	5	Alto	Não previsível.	SMS	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário.	SMS
4. Atraso na entrega do objeto.	Falha na logística da empresa.	Atraso na programação de operações de vigilância e controle de zoonoses.	2	4	Médio	Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso.	SMS	Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos.	SMS
5. Empresa NÃO CONCRETIZA a entrega dos itens.	Empresa não honra os compromissos assumidos no contrato.	UVZ fica impossibilitada de receber animais para manter em observação.	2	5	Alto	Compra emergencial para suprir estoque por 3 meses, evitando a falta de ração.	SMS	Republicação imediata do Edital.	SMS

LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito Baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito Provável	5 Praticamente Certo
PROBABILIDADE						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272A-22C5-1290-0892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CECILIA SILVA BORBA (CPF 075.XXX.XXX-30) em 09/10/2026 20:39:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/272A-22C5-1290-0892>